

Santo André, 8 de julho de 2025.

De: Consultora Legislativa - 01

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 3070/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 119/2025

Autoria: Ver. Zezão

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 119/ 2025, QUE DENOMINA PRAÇA MANOEL NETO DE SOUZA, A PRAÇA LOCALIZADA NA RUA PADRE CARLOS PORRINI – VILA PROGRESSO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

À Comissão de Justiça e Redação

Senhor Presidente

O Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Zezão, visando denominar “Praça Manoel Neto de Souza” a praça localizada na rua Padre Carlos Porrini, Vila Progresso.

Preliminarmente, quanto à iniciativa, o processo legislativo encontra conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 8º, inciso XIV, e 41, bem como com o Regimento Interno desta Casa.

Sugerimos apenas seja expedida COTA ao Poder Executivo para que seja aferida a natureza da área, se trata de bem público municipal, se já possui denominação, se o nome proposto já é atribuído a outros logradouros ou bens públicos, além de outras informações acerca da viabilidade técnica da propositura.

Dessa forma, submetemos o presente à superior apreciação dessa douta Comissão



salientando por fim que se aplica à matéria o quórum de maioria simples, nos termos do artigo 36, “caput”, da Lei Orgânica Municipal.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ana Paula Guimarães Cristofi

Consultor Legislativo

